



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO L - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 30 de junho de 2016 - Nº 5126

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 26.245

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO PARA REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES REGIONAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - O Conselho de Fiscalização e Acompanhamento da Aplicação dos Recursos do Fundo para Redução das Desigualdades Regionais, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto nº 24.317, de 07 de fevereiro de 2014, será composto pelos seguintes membros:

I – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

§ Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Cachoeiro de Itapemirim

Titular: Walber Martins dos Santos

Suplente: Izaias Augusto Buson

§ Diocese de Cachoeiro de Itapemirim

Titular: Eraldo Moreira Matiolo

Suplente: Ary de Paula Nascimento

II – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

§ Secretaria Municipal de Gestão Estratégica

Titular: Clarice Firmo de Abreu Polonini

Suplente: Solismara de Oliveira Tosato Delarmelina

§ Secretaria Municipal de Fazenda

Titular: Maurício Luiz Daltio

Suplente: Ricardo Coelho de Lima

§ Secretaria Municipal de Obras

Titular: Gilvandro Gava

Suplente: Soraya Hatum de Almeida

III – REPRESENTANTE DA SUBSEÇÃO DA OAB

Titular: Kênia Pacífico Arruda

Suplente: Leonara Sa Santiago Rovetta

Art. 2º - Nos termos do artigo 6º do Decreto nº 24.317, de 07/02/2014, o Presidente do Conselho de que trata este Decreto será eleito entre seus membros, para um mandato de 02 (dois) anos.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 23.533/13 e o Decreto nº 24.311/14.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de junho de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.246

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o servidor **SÉRGIO ANTONIO PINHEIRO** do cargo em comissão de Gerente de Fiscalização de Transportes, Padrão PC-TA2, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, a partir de 01 de julho de 2016.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de junho de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.247

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 21062/2016, de 21/06/2016,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de Professor da Educação Básica C V VI A 11 D - Matemática, o servidor **ALEXSANDER SALUCI ESQUINCALHA**, com lotação na Secretaria Municipal

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

de Educação – SEME, a partir de 06 de julho de 2016.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de junho de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.248

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 18499/2016, de 31/05/2016,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de Professor da Educação Básica C V VI B 12 C - Matemática, a servidora **KÊNIA FIÓRIO PIZETTA**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEME, a partir de 06 de julho de 2016.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de junho de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.249

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os servidores municipais relacionados abaixo, dos respectivos cargos em comissão com lotação na Secretaria Municipal de Trabalho e habitação – SEMUTHA, a partir de 01 de julho de 2016.

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO GRATIFICADA	PADRÃO
ANA PAULA LIMA	Gerente Administrativa	PC-TA2
JOÃO EMANUEL MISSAGIA	Coordenador de Trabalho, Emprego e Inclusão	PC-TA3

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de junho de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.250

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE CARGOS EM COMISSÃO OU FUNÇÕES GRATIFICADAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos **cargos em comissão ou funções gratificadas**, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados nas secretarias municipais descritas, **a partir de 01 de julho de 2016**, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos na Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO GRATIFICADA	PADRÃO	LOTAÇÃO
SONIA MARIA DE OLIVEIRA	Coordenadora de Lazer e Qualidade de Vida	PC-TA3	SEMESP
NETTO GOMES			
DANILO PAIVA THOMAZ JUNIOR	Subsecretário de Esportes	FG-ES	SEMESP
BRENO MENDES LOPES	Subsecretário de Lazer e Qualidade de Vida	PC-ES	SEMESP
FELIPE SIMÕES DE MELLO	Coordenador de Articulação e Captação de Recursos	PC-TA3	SEMDES
MICHELE SILVA SOUZA	Coordenadora de Bancos de Alimentos e Cesta Verde	PC-TA3	SEMDES
JOSIMARA LORENÇONE CASTRO	Consultora Interna	PC-CO	SEMDEC
RONALDO MACHADO XAVIER	Subsecretário de Desenvolvimento Econômico	PC-ES	SEMDEC
GABRIEL COSTALONGA PATUSSI	Assessor de Área	PC-AS2	SEMO
JEAN CARLOS DE SOUZA DE OLIVEIRA	Gerente de Fiscalização de Transportes	PC-TA2	SEMSUR
MARIELZA LOPES EVANGELISTA DOS SANTOS	Subsecretária de Controle Urbano	PC-ES	SEMDURB

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de junho de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 421/2016**DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta nos Sequenciais nºs. 2 - 2009/2016 e 2 - 3526/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizada a transferência de lotação do servidor municipal **EDUARDO GABRIELLI DOS SANTOS**, Ajudante Geral, da Secretaria Municipal de Educação – SEME para a Secretaria Municipal de Gestão Estratégica – SEMGES, para atuar na Junta de Serviço Militar – JSM, a partir de 22 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 130, de 07 de março de 2016.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de junho de 2016.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 439/2016

Republicada por incorreção

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal **EDINARDO DA SILVA SOUZA**, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMESP, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 154/2016 23/06/2016	EVENTS MACHINNA LTDA - ME	Contratação de Empresa Especializada na Organização, Produção, Execução, Administração e Logística da 38ª Corrida Rústica de São Pedro, conforme especificações do Anexo I, item nº 1, do Edital de Pregão nº 037/2016.	1 – 20.902/2016 1 - 7717/2016 38 - 7552/2016

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de junho de 2016.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 440/2016**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal **LEONARDO TARGA**, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 157/2016 24/06/2016	PETROBRÁS DIS- TRIBUIDORA S.A.	Aquisição de Emulsão Asfáltica e Cimento Asfáltico de Petróleo (CAP 50/70), conforme especificações do Anexo I, Itens nº 001 e 002, do Edital de Pregão nº 024/2016	1 - 6655/2016 1 -17.642/2016 38 - 5256/2016

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de junho de 2016.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 444/2016**CESSAR OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 596, DE 10 DE AGOSTO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 23.462/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria 596/2015, a partir de 27 de junho de 2016, em relação à servidora **SANDRA SILVEIRA DE SOUZA**.

Art. 2º Determinar à Gerência de Auditoria e Documentação Escolar a adoção das providências que se fizerem necessárias para a adequada localização da servidora em unidade escolar da rede municipal de educação, observadas as atribuições do cargo e respectiva carga horária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 596/2015.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de junho de 2016.

CRISTIANE RESENDE FAGUNDES PARIS
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 445/2016**CONSIDERADE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE MESTRADO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 1 - 15.996/2016,

RESOLVE:

Autorizar à servidora municipal **HELENA FELIZARDO MARTINS**, Professor PEB C V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, licença com ônus para participar do Curso de Mestrado Profissional em Ciências das Religiões, junto à Faculdade Unida de Vitória, Vitória/ES, no período de 1º de julho de 2016 até 31 de dezembro de 2016, em prorrogação à Portaria nº 187/2015, nos termos dos artigos 57 e 71, da Lei nº 3.995, de 24.11.94 – Estatuto do Magistério Público Municipal.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de junho de 2016.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

**EXTRATO DE DESPESA POR ADEÇÃO A ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS**

FORNECEDOR: CRISTAL PHARMA LTDA.

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 0602/2016, do Governo do Estado do Espírito Santo/Secretaria de Estado da Saúde, firmada em 17/03/2016, para aquisição de 50.000 (cinquenta mil) unidades do medicamento Metoprolol Succinato 50 mg, Comprimido; a pedido da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

VALOR: R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais).

PROCESSO: Prot. Nº 51-20.716/2016.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: GLOBAL HOSP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.

OBJETO: Aquisição, em caráter emergencial, locação de equipamento portátil de oxigênio, atendendo à determinação judicial do processo de nº 0010897-41.2012.8.08.0011 (011.12.010897-9), em favor do Srº Paulo Luiz Guisso.

VALOR: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), referente a 1 mês de locação.

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.

PROCESSO: Protocolo nº 51-24.518/2014.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 216/2015.

CONTRATADO: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato Nº 216/2015, firmado em 30/12/2015, referente a Prestação de Assistência Médico – Hospitalar aos servidores municipais efetivos e seus dependentes.

PRAZO: 6 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 30/06/2016.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos e Nercedes Canal - Superintendente da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 1 – 20.880/2016.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO

ESPÉCIE: Termo de Autorização de Uso nº 003/2016.

CESSIONÁRIO: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE SALGADINHO.

CEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS.

OBJETO: Autorização, a título gratuito, de uso do bem público municipal situado na Rua Olindo Cardozo, s/nº, Distrito de Vargem Grande de Soturno, neste Município, com área total de 2.036,80m2, com área edificada constituída por: 3 (três) salas, 1 (uma) cozinha, 2 (dois) banheiros, 1 (um) pátio coberto e 2 (dois) depósitos.

PRAZO: 05 (cinco) anos.

DATA DE ASSINATURA: 30/06/2016.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal e Francislei Martins Pereira - Presidente da Associação.

PROCESSO: Protocolo Nº 1-24.716/2015.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
GESTÃO ESTRATÉGICA**

NOTIFICAÇÃO

A COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON - vinculada a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA - SEMGES, torna público a lavratura da **NOTIFICAÇÃO** abaixo relacionada em virtude da recusa do respectivo NOTIFICADO em recebê-la ou a impossibilidade de ciência pessoal.

FA nº 0116.000.539-7

Reclamado: F. PEREIRA DIOGO – ME

CNPJ nº 16.673.613/0001-20

Reclamante: MICHELLE CREVELARIO GUIMARÃES

Data da Lavratura: 28/06/2016

Descrição: comparecimento em audiência a ser realizada nas dependências do PROCON MUNICIPAL, situado à Av. Monte Castelo, 28, Independência, Cachoeiro de Itapemirim-ES, no dia

21/07/2016 às 09:30 horas. Fica a empresa ciente de que a recusa ao comparecimento caracteriza crime de desobediência, ficando a autoridade Administrativa com poderes para aplicar sanções administrativas cabíveis.

FA nº 0116.001.541-7

Reclamado: ICEP INSTITUTO CAPIXABA DE ESTUDO E PESQUISA LTDA – ME

CNPJ nº 04.265.676/0001-68

Reclamante: ANTÔNIA PAIVA ANGELO

Data da Lavratura: 28/06/2016

Descrição: comparecimento em audiência a ser realizada nas dependências do PROCON MUNICIPAL, situado à Av. Monte Castelo, 28, Independência, Cachoeiro de Itapemirim-ES, no dia **25/07/2016 às 12:00 horas.** Fica a empresa ciente de que a recusa ao comparecimento caracteriza crime de desobediência, ficando a autoridade Administrativa com poderes para aplicar sanções administrativas cabíveis.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de Junho de 2016.

LUIZ FERNANDO BASTOS

Gerente Administrativo

Decreto nº 25.880/2016

NOTIFICAÇÃO

A COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON - vinculada a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA - SEMGES, torna público a lavratura da **NOTIFICAÇÃO** abaixo relacionada em virtude da recusa do respectivo NOTIFICADO em recebê-la ou a impossibilidade de ciência pessoal.

Processo: 0116.001.390-2

Reclamado: CENTRO DE REABILITAÇÃO SOL NASCENTE LTDA

CNPJ nº 20.246.512/0001-40

Reclamante: DINASALDA RIBEIRO DE AVELAR

Data da Lavratura: 14/03/2016

DESCRIÇÃO DOS FATOS: Relata a consumidora, acima mencionada, em síntese, que internou seu filho, TIAGO AVELAR GOMES, na clínica reclamada, R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), mensal, totalizando R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), porém, o plano de saúde UNIMED cobre a internação.

Requer a devolução da importância paga, cópia do prontuário, cópia do alvará de funcionamento, declaração de internação voluntária, TR do responsável técnico, registrado na vigilância sanitária.

FA nº 0116.001.011-8

Reclamado: ICEP INSTITUTO CAPIXABA DE ESTUDO E PESQUISA LTDA – ME

CNPJ nº 04.265.676/0001-68

Reclamante: LUCIANA HUMBERTO COSTA ARÊAS

Data da Lavratura: 24/02/2016

FA nº 0116.001.011-8

Reclamado: UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA

CNPJ nº 04.719.099/0001-37

Reclamante: LUCIANA HUMBERTO COSTA ARÊAS

Data da Lavratura: 24/02/2016

DESCRIÇÃO DOS FATOS: Relata a consumidora, acima mencionada, em síntese, que Relata a consumidora que realizou uma segunda LICENCIATURA EM PEDAGOGIA junto a reclamada, e que concluiu o curso no ano de 2011.

Informa ainda que concluiu regularmente todo o curso e quitou todas as parcelas cobradas.

Ocorre que até a presente data, não recebeu seu Histórico Escolar e seu diploma.

Assim vem requerer, o envio imediato de seu histórico escolar, bem como de seu diploma.

Para que no PRAZO DE (10) DEZ DIAS, a contar do recebimento desta, apresente manifestação por escrito. Após este prazo poderá ser formalizado Processo Administrativo, nos termos da Lei Federal nº 8.078/90 e Decreto Federal nº 2.181/97, bem como a adoção de outras medidas cabíveis.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de Junho de 2016.

LUIZ FERNANDO BASTOS

Gerente Administrativo

Decreto nº 25.880/2016

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO URBANO**

COMUNICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO torna pública as lavraturas das Notificações abaixo relacionadas em virtude da recusa do contribuinte em recebê-las ou impossibilidade de ciência pessoal.

Notificação: 40951/16

Infrator: R. V. Gomes - Me

Endereço: Rua Anacleto Ramos, 26

Bairro: Ferroviários

CNPJ/CPF: 11.523.822/0001-73

Ofício: 26/16

Infrator: Maria Fonseca Emery

Endereço: Rua John Kennedy, 150

Bairro: Centro, Marataízes

JORGE LUIZ GAVA

Gerente de Fiscalização de Posturas

CIDINEI RODRIGUES NUNES

Secretário de Desenvolvimento Urbano

IPACI**PORTARIA Nº 257/2016****PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Prorrogar benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal MARCOS UBIRATAN VIANA MALEK, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Posturas VII A 13 M, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, no período de 91 (noventa e um) dias a partir de 01 de julho de 2016, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 20.245, de 15/06/2016.

Art. 2º - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 16 de junho de 2016, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 29 de setembro de 2016 e retorno ao trabalho a partir de 30 de setembro de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 21 de junho de 2016.

DANUBIA RODRIGUES CAETANO
Diretora de Benefícios Sociais

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**LEI Nº 7403/2016****DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE RECOLHIMENTO DOS RESÍDUOS FECAIS DE ANIMAIS CONDUZIDOS EM ESPAÇOS PÚBLICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Torna obrigatório aos proprietários ou responsáveis, o recolhimento dos resíduos fecais de animais conduzidos em espaços públicos.

Art. 2º - Aquele que estiver conduzindo o animal em espaço público e que infringir esta Lei será multado no equivalente a 50 (cinquenta) UFCI (Unidades Fiscais de Cachoeiro de Itapemirim).

Parágrafo único - A multa será aplicada em dobro nos casos de reincidência.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor 30 (trinta) dias após a data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de junho de 2016.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2556/2016.**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

1º - Exonerar, na forma da lei, os servidores comissionados abaixo, a partir de 01/07/2016:

Servidor	Cargo
JORZOLINA FERNANDES DA SILVA	Secretária da Presidência
RONALDO ALMEIDA MENASSA	Assessor de Corregedoria

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de junho de 2016.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2557/2016.**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

1º - Nomear, na forma da lei, **JOTAIR DE ALMEIDA MENASSA**, para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Corregedoria, a partir de 01/07/2016:

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de junho de 2016.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 212/2016.**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

1º - Conceder Licença, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, aos servidores comissionados, abaixo, conforme requerimentos protocolados nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
JUAREZ TAVARES MATA	Assessor de Gabinete Parlamentar	03	22/06/2016	24/06/2016
RAFAEL MACEDO BATISTA	Contador	01	23/06/2016	23/06/2016

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 28 de junho de 2016.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 213/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO O CALENDÁRIO MUNICIPAL DE FERIADOS PARA O ANO DE 2016, ANEXO AO DECRETO 25.750/2015, PUBLICADA NO DIO Nº 4985,

RESOLVE:

1º – Determinar que não haverá expediente na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim no dia 29 de junho de 2016 (quarta-feira), em decorrência do Feriado Municipal (Lei nº 6174/2008), em comemoração ao dia “Consagrado a São Pedro” Padroeiro do Município.

2º - Registre-se. Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 28 de junho de 2016.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 214/2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o Plenário desta Casa de Leis ao Vereador Brás Zagotto, para realização do Encontro Regional do Partido Solidariedade do Sul do Estado do ES, no dia 04 de julho de 2016 (segunda-feira), no horário de 17h00min às 21h00min.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de junho de 2016.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 215/2016.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder trinta dias de férias regulamentares aos Servidores Comissionados, abaixo, a serem gozadas no mês de Julho/2016:

Servidor	Cargo	Período aquisitivo
ANGELA MARIA DA SILVA LEAL	Assessor de Gabinete Parlamentar	02/01/2015 a 01/01/2016
MARLENE JOANA DAMACENA	Assessor de Gabinete Parlamentar	02/12/2014 a 01/12/2015
MAYCONL BUGIN GRIFFO	Assessor Técnico	01/07/2015 a 30/06/2016
RAFAEL MACEDO BATISTA	Contador	02/12/2014 a 01/12/2015

2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de junho de 2016.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 217/2016.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR EFETIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder trinta dias de férias regulamentares aos Servidores Efetivos, conforme quadro abaixo:

Servidor	Cargo	Período aquisitivo	Período de Férias
CAMILA DOS REIS PENHA M. DUSSONI	Assistente Legislativo	01/04/2015 a	Julho/2016
		31/03/2016	
REGINALDO TADDEI FIORIO	Motorista	01/04/2015 a	Julho/2016
		31/03/2016	
SILVIA CARLA TELLES DOS S. MORAES	Servente de Limpeza	04/03/2015 a	18/07 a 16/08/2016
		03/03/2016	

2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de junho de 2016.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 218/2016.**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Exonerar, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, os Assessores de Gabinete Parlamentares (AGP), abaixo, do Vereador Alexandre Valdo Maitan, a partir de 01/07/2016:

ASSESSOR		PADRÃO	Externo/Interno
01	CLÁUDIA PATUSSE PANCINI	AGP 12	Externa
02	LAIS SECCHIN VOLPATO	AGP 12	Interna

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de junho de 2016.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 219/2016.**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Nomear, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, os Assessores de Gabinete Parlamentares (AGP), abaixo, do Vereador Alexandre Valdo Maitan, a partir de 01/07/2016:

ASSESSOR		PADRÃO	Externo/Interno
01	CLÁUDIA PATUSSE PANCINI	AGP 09	Externa
02	LAIS SECCHIN VOLPATO	AGP 11	Interna

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de junho de 2016.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 220/2016.**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Exonerar, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, o

Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo, do Vereador Ely Escarpini, a partir de 01/07/2016:

ASSESSOR		PADRÃO	Externo/Interno
01	ROMULO DE OLIVEIRA SUHETT	AGP 04	Externo

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de junho de 2016.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 221/2016.**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Nomear, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, a Assessora de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo, do Vereador Ely Escarpini, a partir de 01/07/2016:

ASSESSOR		PADRÃO	Externo/Interno
01	POLIANA DO PRADO LIMA SUHETT	AGP 04	Externo

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de junho de 2016.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 222/2016.**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Exonerar, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, os Assessores de Gabinete Parlamentares (AGP), abaixo, do Vereador David Alberto Lóss, a partir de 01/07/2016:

ASSESSOR		PADRÃO	Externo/Interno
01	DALVO NEVES	AGP 03	Externo
02	VALQUIRIA RIGON VOLPATO	AGP 01	Interno
03	ALTAIR DA ROCHA	AGP 02	Externo
04	LUCIANA FERNANDES DA S. JANAÚÊ	AGP 02	Interno
05	ERALDO MALFACINI	AGP 02	Interno

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de junho de 2016.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI

Presidente

PORTARIA Nº 223/2016.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Nomear, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, os Assessores de Gabinete Parlamentares (AGP), abaixo, do Vereador David Alberto Lóss, a partir de 01/07/2016:

ASSESSOR	PADRÃO	Externo/Interno
01	ALTAIR DA ROCHA	AGP 01 Externo
02	LUCIANA FERNANDES DA S. JANAUÊ	AGP 01 Interno
03	ERALDO MALFACINI	AGP 12 Interno

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de junho de 2016.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI

Presidente

PORTARIA Nº 224/2016.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Exonerar, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, os Assessores de Gabinete Parlamentares (AGP), abaixo, do Vereador Alexandre Bastos Rodrigues, a partir de 01/07/2016:

ASSESSOR	PADRÃO	Externo/Interno
01	AMARILDO DE ALMEIDA FURIE	AGP 10 Interno
02	JOSÉ HENRIQUE DA SILVA CHAVES	AGP 05 Interno
03	OSMAR FRANCISCO	AGP 07 Interno

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de junho de 2016.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI

Presidente

PORTARIA Nº 225/2016.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Exonerar, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, os Assessores de Gabinete Parlamentares (AGP), abaixo, do Vereador Fabrício Ferreira Soares, a partir de 01/07/2016:

ASSESSOR	PADRÃO	Externo/Interno
01	PEDRO PECCINI NETO	AGP 10 Interno
02	BRUNO REZENDE	AGP 10 Interno
03	ADRIANA PINHEIRO SILVA	AGP 10 Interno

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de junho de 2016.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI

Presidente

PORTARIA Nº 226/2016.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Exonerar, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo, do Vereador Brás Zagotto, a partir de 01/07/2016:

ASSESSOR	PADRÃO	Externo/Interno
01	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	AGP 06 Externo

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de junho de 2016.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI

Presidente

PORTARIA Nº 227/2016.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Nomear, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, a Assessora de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo, do Vereador Brás Zagotto, a partir de 01/07/2016:

	ASSESSOR	PADRÃO	Externo/Interno
01	GISELE BRITO DE OLIVEIRA	AGP 06	Externo

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de junho de 2016.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 228/2016.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Nomear, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo, do Vereador Fabrício Ferreira Soares, a partir de 01/07/2016:

	ASSESSOR	PADRÃO	Externo/Interno
01	ELIEL BORGES REZENDE	AGP 10	Interno

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de junho de 2016.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48.728/2016

Com base no Artigo 25, da Lei federal nº 8.666/93, **DECLARO** como inexigível a licitação para a contratação da empresa ESAFI ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA ME, CNPJ nº 35.963.479/0001-46 com sede na Av. Rio Branco, nº 1765, Salas 201 e 202, Praia do Canto, Vitória ES. no valor de R\$ 1.690,00 (hum mil, seiscentos e noventa reais) para CURSO PRÁTICO DE AUDITORIA EM RECURSOS HUMANOS (RH) E FOLHA DE PAGAMENTO, conforme documentos e demais elementos constantes do Processo Administrativo nº 48.728/2016.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, encaminho o processo para o Presidente da Câmara Municipal para a ratificação e devida publicidade.

Cachoeiro de Itapemirim, ES,30 de Junho de 2016.

ROSA DE LIMA CANSOLI HEMERLY
Pregoeira

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48.729/2016

Com base no Artigo 25, da Lei federal nº 8.666/93, **DECLARO** como inexigível a licitação para a contratação da empresa ESAFI ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA ME, CNPJ nº 35.963.479/0001-46 com sede na Av. Rio Branco, nº 1765, Salas 201 e 202, Praia do Canto, Vitória ES. no valor de R\$ 1.390,00 (hum mil, trezentos e noventa reais) para CURSO PRÁTICO DE AUDITORIA EM RECURSOS HUMANOS (RH) E FOLHA DE PAGAMENTO, conforme documentos e demais elementos constantes do Processo Administrativo nº 48.729/2016.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, encaminho o processo para o Presidente da Câmara Municipal para a ratificação e devida publicidade.

Cachoeiro de Itapemirim, ES,30 de Junho de 2016.

ROSA DE LIMA CANSOLI HEMERLY
Pregoeira

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

TURIMEX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - ME, CNPJ Nº 17.185.153/0001-53, torna público que OBTEVE a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Instalação – LI Nº 110/2016, válida até 18 de maio de 2020, para a atividade (03.03) - Corte e Acabamento/ Aparelhamento de Rochas Ornamentais e/ou polimento manual ou semiautomático, quando exclusivos, localizada à Rod. Ricardo Barbieri, nº 195, Rod. ES 489 (Cachoeiro x Atilio Vivacqua), Rui Pinto Bandeira, Cachoeiro de Itapemirim.

NF: 2728

COMUNICADO

DWC DIAMOND WIRE COMPANY LTDA-ME, CNPJ 24.781.432/0001-45, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP Nº 083/2016, validade 22/07/2016 e Licença de Instalação – LI nº 135/2016, validade 27/06/2018, para as atividades (5.09) – Fabricação de máquinas, aparelhos, peças e acessórios sem tratamento térmico e/ou galvanotécnico e/ou fundição; (5.10) – Reparação, retifica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizada na Rodovia Ricardo Barbieri, nº 389D, Bairro Rui Pinto Bandeira- Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF: 2735